



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 68, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a [Portaria GP n. 395, de 12 de julho de 2024](#), que designa os magistrados de cooperação **ad hoc** para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o § 4º do art. 8º da [Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024](#), o qual possibilita a designação de magistrados de cooperação **ad hoc** para a realização de atividades de cooperação judiciária temporárias e/ou específicas, relacionadas a programas, projetos ou ações cujas demandas extrapolem a capacidade de absorção dos membros permanentes do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos magistrados de cooperação **ad hoc** no quadro do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 395, de 12 de julho de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

XI - Ronaldo Antônio de Brito Júnior, juiz auxiliar fixo na 1ª Sub-Região (Pedro Leopoldo);

XII - Tatiana Carolina de Araújo, juíza designada para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial;

XIII - Carla Cristina de Paula Gomes, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas;

XIV - Luiz Felipe Moura Rios, juiz em atuação na 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

XV - Wallace Heleno Miranda de Alvarenga, juiz em atuação na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares; e

XVI - Washington Timoteo Teixeira Neto, juiz em atuação na 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente